



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 14/2025

PROTOCOLO Nº 6276/2025
DATA ENTRADA: 13/01/2025
HORÁRIO: 9:54:43h

Apresento a V. Ex^o., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO que, após ouvir o Plenário, a **CONSTRUÇÃO DE PONTE BATE ESTACAS COM GALERIA DE CONCRETO ARMADO, NA PASSAGEM JÁ EXISTENTE DE MANILHAS NO CÓRREGO DO INHAMBU, PRÓXIMO À CASA DO SR. OTÁVIO E DA SRA. MARLENE, NA COMUNIDADE DA PIEDADE DE CIMA, ZONA RURAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG.**

JUSTIFICATIVA:

Com as fortes chuvas a passagem sofreu erosão, deixando várias famílias ilhadas. O volume de água que passa pelo local é grande, e as manilhas de cimento existentes não dão vazão.

Diante da dificuldade das famílias de saírem de suas casas, pela terceira vez foi feito um paliativo no local, contudo este não durará por muito tempo.

Assim sendo a solução para o problema é a construção de uma ponte bate-estacas com galeria de concreto armado com passagem para apenas um veículo por vez. Desta forma a obra será segura e com custo acessível aos cofres públicos.

Tendo em vista que está em risco a segurança das famílias residentes lá, bem como de todos que precisam utilizar o acesso, é de extrema urgência a construção da referida ponte.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de janeiro de 2024

Gerson Gomes de Freitas
Vereador –PL

Córrego do Inhambu, Piedade de Cima – Zona Rural de Visconde do Rio Branco MG
Erosão (fotos 1/2) e Paliativo (fotos 3/4)



Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de janeiro de 2025

Gerson Gomes de Feitas
Vereador-PL